



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

000474

DECRETO Nº 3365/2013

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1453 de 27 de Novembro de 2013.

DECRETA

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 1.033,21** (um mil e trinta e três reais e vinte e um centavos), destinados a reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

15.02 – Divisão de Obras Publicas

15 - Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0006 – APOIO ADMINISTRATIVO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0006.2.0740 – Manutenção e Operação da Divisão de Obras Publicas

(8029) 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 767 – Convenio Min. Do Turismo CEF – Contrato nº. 237615-30/07

R\$ 1.033,21

TOTAL.....

R\$ 1.033,21

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial correrão por conta do Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, combinado com o § 3º, todos da Lei Federal nº. 4.320/64, a ser verificado na fonte de recursos 767 – Convenio Ministério do Turismo CEF – Contrato nº. 237615-30/07 (C/C 647015-9), Receita 1.3.25.01.99.76.00 (7822).

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito

| | |
|-----------|------------------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | <u>Paçine</u> |
| Oficial | <u>Uma</u> |
| Edição | <u>Diária</u> |
| Nº | <u>2540</u> Página <u>10</u> |
| Data | <u> / / 20</u> |
| Visto | |